

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.632, de 24 de maio de 2016.

Homologa a Deliberação nº 166, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 9 de dezembro de 2015, que altera o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Educação, mestrado profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de maio de 2016, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 166, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 9 de dezembro de 2015, publicada no DO/MS Nº 9.070, de 21 de dezembro de 2015, pp. 45 e 46, que altera o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, mestrado profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, aprovado pela Deliberação nº 96, da CPPG-CEPE, de 10 de abril de 2012, homologada pela Resolução nº 1.178, do CEPE-UEMS, de 10 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de maio de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS